



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2018
20 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2009, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Roberto Cirino, Prefeito do Município de Cruzália, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar.


Art. 1º - O caput do art. 8º acrescido do parágrafo 3º da Lei Complementar nº 015/2009, de 18 de novembro de 2009, passará, doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - As taxas e serviços do poder de polícia e as multas, terão os seus valores fixados de acordo com o Anexo I da presente lei, calculado o percentual progressivo de 5% (cinco por cento) no exercício vigente e no exercício de 2019; 10% no exercício de 2020; 15% no exercício de 2021; e 20% no exercício de 2022 e seguintes, sobre os valores fixados àqueles cobrados pelo Governo do Estado de São Paulo e nos termos do que estabelece o art. 147 da Constituição Federal, devendo o Município aplicar as atualizações de valores que vierem a ser realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

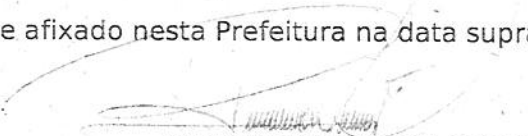
...
§ 3º - O Microempreendedor Individual - MEI será isento de pagamento de taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, renovação de licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália - SP., 20 de dezembro de 2018


JOSE ROBERTO CIRINO
PREFEITO

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra e no local de costume.


WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

Taxa de fiscalização e serviços diversos – TFSD (valor em R\$)

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Inspeção sanitária para concessão da licença de funcionamento/cadastro quando do início das atividades, renovação e alterações:
TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - TAXAS/2018
Taxa municipal = Cálculo progressivo de 5% até o limite de 20% sobre a taxa estadual

CNAE FISCAL CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TAXA Valor (R\$)	01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1.1.1.1.1.	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1.1.1.1.2.	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1.1.1.1.3.	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	1.1.1.1.4	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	1.1.1.1.5	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.	1.1.1.1.6	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1.1.1.1.7	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1.1.1.1.8	2.827,00	141,35	282,70	424,05
	Por indústria	1.1.1.8.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1061-9/01	Por sorveteria	1.1.1.8.2	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
1061-9/02	Beneficiamento de arroz	1.1.1.9	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1062-7/00	Fabricação de produtos do arroz	1.1.1.10	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.1.1.11	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1.1.1.12	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho.	1.1.1.13	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais.	1.1.1.14	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.1.1.15	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.1.1.16	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente.	1.1.1.17	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.1.1.18	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado.	1.1.1.19	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	1.1.1.20	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1081-3/01	Beneficiamento de café	1.1.1.21	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1.1.1.22	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1.1.1.23	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	1.1.1.24	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com	1.1.1.25	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	predominância de produção própria											
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1.1.1.1.26	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1.1.1.1.27	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.	1.1.1.1.28	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1.1.1.1.29	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1.1.1.1.30	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1.1.1.1.31	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1.1.1.1.32	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1.1.1.1.33	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	1.1.1.1.34	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1.1.1.1.35	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	1.1.1.1.36	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.	1.1.1.1.37	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	1.1.1.1.38	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40					
	Atividades de armazenamento de alimentos em depósito fechado	1.1.1.1.39	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62					
		1.1.1.2 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL										
		TAXA		Valor em (R\$) Municipal								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	Valor (R\$)	2018/2019			2021	2022
				5%	10%	15%		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.1.1.2.1	2.757,70	137,89	275,77	413,65	551,54	
	Atividade de armazenamento de água mineral em depósito fechado	1.1.1.2.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	
1.1.1.3- INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			2021	2022
				2018/2019	2020	2021		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1.1.1.3.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos, não especificados (corantes)	1.1.1.3.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados.(ácidos graxos.....	1.1.1.3.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	
	Atividades de armazenamento de aditivos de alimentos em depósito fechado	1.1.1.3.4	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62	
1.1.1.4- INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			2021	2022
				2018/2019	2020	2021		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1.1.1.4.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	1.1.1.4.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TAXA	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019	2020	2021	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.1.4.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	1.1.4.4	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	1.1.4.5	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.1.4.6	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.1.4.7	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	1.1.4.8	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1.1.4.9	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Atividades de armazenamento de embalagens de alimentos em depósito fechado	1.1.4.10	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.5 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	TAXA	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019	2020	2021	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (preservativos e luvas cirúrgicas para procedimentos)	1.1.5.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1.1.5.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificado anteriormente,	1.1.5.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3092-0/00	peças e acessórios. (fabricação de câmaras de bronzamento)	1.1.5.4	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
3250-7/01	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios. (fabricação de cadeiras de rodas)	1.1.5.5	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
3250-7/02	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	1.1.5.6	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
3250-7/04	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	1.1.5.7	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
3250-7/05	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1.1.5.8	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	1.1.5.8.1-para fabricação	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
		1.1.5.8.2 - para unidades de esterilização	1.978,90	98,95	197,89	296,84	395,78
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos (a fabricação de lentes de contato e lentes intra-oculares)	1.1.5.9	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	1.1.5.10	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Atividades de armazenamento de produtos para saúde em depósito fechado	1.1.5.11	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal		
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.	1.1.5.12	848,10	42,40	84,80	127,22
	1.1.6- INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.					
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.	1.1.6.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.1.6.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.1.6.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1.1.6.4	2.827,00	141,35	282,70	424,05
	Atividades de armazenamento de cosméticos, produtos de higiene e perfumes em depósito fechado	1.1.6.5	848,10	42,40	84,80	127,22
	1.1.7- INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal		
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	1.1.7.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1.1.7.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.1.7.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05
						169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTÁDO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	Atividades de armazenamento de saneantes domissanitários em depósito fechado	1.1.7.4	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
--	--	---------	--------	-------	-------	--------	--------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA Código	Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%	2022 20%
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.1.8.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano	1.1.8.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	1.1.8.3	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	1.1.8.4	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1.1.8.5	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Atividades de armazenamento de medicamentos em depósito fechado	1.1.8.6	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAXA Código	Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%	2022 20%
2110-6/00	Fabricação de produtos farmacêuticos	1.1.9.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Atividades de armazenamento de produtos farmacêuticos em depósito fechado	1.1.9.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%	2022 20%
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes com utilização de precursores na síntese química	1.1.10.1	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial com utilização de precursores na síntese química	1.1.10.2	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
	Atividades de armazenamento de produtos e preparados químicos diversos/precursores em depósito fechado	1.1.10.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.1.1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Código	TAXA Valor (R\$)	Valor em (R\$) Municipal			
				2018/2019 5%	2020 10%	2021 15%	2022 20%
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	1.1.11.1	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.1.11.2	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1.1.11.3	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.1.11.4	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais, e leguminosas - beneficiados	1.1.11.5	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.1.11.6	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.1.11.7	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.1.11.8	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínos e derivados	1.1.11.9	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatida e derivado	1.1.11.10	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.1.11.11	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.1.11.12	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.1.11.13	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.1.11.14	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente. Ex. vinho, cachaça, e destilados	1.1.11.15	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.1.11.16	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.1.11.17	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.1.11.18	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.1.11.19	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.1.11.20	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.1.11.21	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.1.11.22	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.1.11.23	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.1.11.24	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
		1.1.12- Comércio atacadista de correlatos/produtos para a saúde					
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	1.1.12.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1.1.12.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1.1.12.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	1.1.12.4	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62

		1.1.13- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.					
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1.1.13.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1.1.13.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.1.14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS					
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1.1.14.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	1.1.14.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.1.15- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1.1.15.1.1 - com fracionamento	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
		1.1.15.1.2 - sem fracionamento	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
	1.1.16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS						
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	1.1.16.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1.1.16.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
	1.1.17 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS						
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -- hipermercados.	1.1.17.1	1.978,90	98,95	197,89	296,84	395,78
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -- supermercados.	1.1.17.2	1.978,90	98,95	197,89	296,84	395,78
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -- minimercados, mercearias e armazéns	1.1.17.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1.1.17.4	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1.1.17.5	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1.1.17.6	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
4722-9/01	Comércio varejista de carnes -- açougues	1.1.17.7	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4722-9/02	Peixaria	1.1.17.8	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	1.1.17.9	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1.1.17.10	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.1.17.11	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	1.1.17.12	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5611-2/01	Restaurante e similares	1.1.17.13	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1.1.17.14	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	1.1.17.15	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	1.1.17.16	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1.1.17.17	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1.1.17.18	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	1.1.17.19	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1.1.17.20	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
1.1.18 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS							
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	1.1.18.1.1 - para drogarias	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
		1.1.18.1.2 - para posto de medicamento e ervanária	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	1.1.18.2	1.413,50	70,68	141,35	212,03	282,70
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.1.18.3	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
1.1.19 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS							
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.	1.1.19.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.20 - ENAVASAMENTO E EMPACOTAMENTOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE							
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	1.1.20.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.21 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE							
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrant	1.1.21.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.1.21.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.22 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE							
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	1.1.22.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional.	1.1.22.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
1.1.23 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS							
8122-2/00	Controle de pragas urbanas	1.1.23.1	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificada anteriormente	1.1.23.2	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
		1.2- ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OU EQUIPAMENTOS DE SAÚDE					
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	1.2.1.1	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	1.2.1.2.1-até 50 leitos	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
		1.2.1.2.2.de 51 a 250 leitos	1.978,90	98,95	197,89	296,84	395,78
		1.2.1.2.3-mais de 250 leitos	2.827,00	141,35	282,70	424,05	565,40
		1.2.1.2.4 - dispensários de medicamentos	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.2.1.2.5 - farmácias hospitalares	1.413,50	70,68	141,35	212,03	282,70
68610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.2.1.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.2.1.3.1 - dispensários de medicamentos					
8621-6/01	UTI móvel	1.2.1.4	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	1.2.1.5	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1.2.1.6	282,70	14,13	28,27	42,40	56,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1.2.1.7	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.2.1.8	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1.2.1.9	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8630-5/04	Atividade odontológica	1.2.10.1- Consultório odontológico	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
		1.2.1.10.2 - Demais estabelecimento s odontológicos	989,45	49,49	98,95	148,42	197,89
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.2.1.11	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	1.2.1.12	848,10	42,40	84,80	127,22	169,61
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1.2.1.13	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8640-2/02	Laboratórios clínicos	1.2.1.14	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.2.1.15	1.413,50	70,68	141,35	212,03	282,70
8640-2/04	Serviços de tomografia	1.2.1.16	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	1.2.1.17	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.2.1.18	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	1.2.1.19	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1.2.1.20	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1.2.1.21	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1.2.1.22	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8640-2/11	Serviços de radioterapia	1.2.1.23	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	1.2.1.24.1 - para os serviços e institutos de hemoterapia	1.413,50	70,68	141,35	212,03	282,70
		1.2.1.24.2 - para agências transfusionais	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
		1.2.1.24.3 - para postos de coleta	282,70	14,13	28,27	42,40	56,54
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.2.1.25	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1.2.1.26	706,75				141,35
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente	1.2.1.27	1.130,80	56,54	113,08	169,62	226,16
8650-0/01	Atividades de enfermagem	1.2.1.28	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	1.2.1.29	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	1.2.1.30	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
		1.2.1.30.1 - clínicas de fisioterapia	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.2.1.30.2 - consultório de fisioterapia	411,20	20,56	41,12	61,68	82,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional*	1.2.1.31 1.2.1.31.1 - clínicas de terapia ocupacional 1.2.1.31.2 - consultório terapia ocupacional	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8650-0/06	Atividades de fonoaudióloga	1.2.1.32	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	1.2.1.33	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	1.2.1.34	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	1.2.1.35	706,75	35,34	70,68	106,00	141,35
8690-9/03	Atividades de acupuntura	1.2.1.36	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8690-9/04	Atividades de podologia	1.2.1.37	424,05	21,20	42,40	63,60	84,81
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	1.2.1.38	282,70	14,13	28,27	42,40	56,54
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	1.2.1.39	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	1.2.1.40	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1.2.1.41	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	1.2.1.42	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1.2.1.43	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	1.2.1.44	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas não especificadas anteriormente	1.2.1.45	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
		1.2.2 - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE					
	Equipamentos de radiologia	1.2.2.1	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
	Equipamentos de radioterapia	1.2.2.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
		1.3 - DEMAIS ATIVIDADES RELACIONAS A SAÚDE					
		1.3.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS					
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	1.3.1.1	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	1.3.1.2	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	1.3.1.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	1.3.1.4	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	1.3.1.5	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	1.3.1.6	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	1.3.1.7	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	1.3.1.8	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	1.3.1.9	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	1.3.1.10	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	1.3.1.11	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
3839-4/01	Usinas de compostagem	1.3.1.12	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	1.3.1.13	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1.3.1.14	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1.3.1.15	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1.3.1.16	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5590-6/02	Camping	1.3.1.17	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	1.3.1.18	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	1.3.1.19	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8211-2/00	Educação infantil - creches	1.3.1.20	565,10	28,25	56,51	84,77	113,02
8591-1/00	Ensino de esportes	1.3.1.21	565,10	28,25	56,51	84,77	113,02
8730-1/01	Orfanatos	1.3.1.22	565,10	28,25	56,51	84,77	113,02
8730-1/02	Albergues assistenciais	1.3.1.23	565,10	28,25	56,51	84,77	113,02
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1.3.1.24	565,10	28,25	56,51	84,77	113,02
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	1.3.1.25	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1.3.1.26	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1.3.1.27	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	1.3.1.28	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	1.3.1.29	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9603-3/02	Serviços de cremação	1.3.1.30	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9603-3/03	Serviços de sepultamento	1.3.1.31	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9603-3/04	Serviços de funerária	1.3.1.32	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9603-3/05	Serviços de Somato Conservação	1.3.1.33	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	1.3.1.34	848,10	42,40	84,80	127,22	169,61
4729-6/01	Tabacaria	1.3.1.35	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
7500-1/00	Atividades veterinárias	1.3.2.1	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
1.3.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS							

1.3.3 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE							
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	1.3.3.1	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1.3.3.2	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	1.3.3.3	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
8800-6/00	Serviço de assistência social sem alojamento	1.3.3.4	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1.3.3.5	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9601-7/01	Lavanderias	1.3.3.6	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9602-5/01	Cabeleiros, Manicure e Pedicure	1.3.3.7	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	1.3.3.8	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	1.3.3.9	848,10	42,40	84,80	127,22	169,62
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	1.3.3.10	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08
7120-1/00	Testes e Análises Técnicas	1.3.3.11	565,40	28,27	56,54	84,81	113,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		1.4 - DEMAIS ESTABELECIMENTOS					
		1.4.1	989,45	49,49	98,95	148,42	197,89
1.5 - Demais atividades	Demais estabelecimentos não especificados anteriormente sujeitos à fiscalização						
1.5.1.	Rubrica de livros						
	1.5.1.1- Até 100 (cem) folhas	84,81	4,24		8,48	12,72	16,96
	1.5.1.2- De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	127,22	6,36		12,72	19,08	25,44
	1.5.1.3- Acima de 200 (duzentas) folhas	155,49	7,77		15,55	23,32	31,10
	Termos de responsabilidade técnica	141,35	7,07		14,13	21,20	28,27
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	56,54	2,83		5,65	8,48	11,31
	1.5.3.2- Por nota que crescer	0,57	-		-	-	-
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, conforme estabelecido no artigo 124 da Portaria SVS/MS 6/99	141,35	7,07		14,13	21,20	28,27
	Laudos Técnico de Avaliação	282,70	14,13		28,27	42,40	56,54
	1.5.5.1-Até 100(cem)m²	565,40	28,27		56,54	84,81	113,08
	1.5.5.2-De 101(cento e um) até 500(quinhetos)m²	848,10	42,40		84,80	127,22	169,62
	1.5.5.3-Acima de 500(quinhetos)m²						